

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16.610

Maior fiscalização no cumprimento das leis de destinação de resíduos e serviços de limpeza pública.



Embora existam diversas leis regulando o descarte dos resíduos, sua coleta e a limpeza pública, inclusive com imposição de multas no caso de descumprimento, os cidadãos têm notado o não cumprimento de diversos pontos dessas leis pela própria população e também pela municipalidade.

Relatam excesso de entulho em terrenos, materiais inservíveis em passeios públicos e ainda problemas no uso de caçambas plásticas, com ou sem rodízios, para descarte do lixo, já que, além de não previstas em leis para locais onde existe a coleta habitual, causam acúmulo de detritos dentro e ao redor, pois muitas pessoas depositam o lixo nessas caçambas em dias em que não há a coleta.

Diante disso,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para maior fiscalização no cumprimento das leis de destinação de resíduos e servíços de limpeza pública, principalmente nos bairros Jardim Ana Maria, Vila Ana e Vila Maringá.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2016.

PAULO MALERBA

\scpo